

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.383, de 15 de janeiro de 2024, página 365.

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Gleicemar Garcia dos Santos, matrícula 33493021, ocupante do cargo Técnico de Programas Habitacionais, designada na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Gerência de Compras e Transporte, durante licença para tratamento de saúde do titular César Augusto de Andrade, matrícula 122913027, no período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, para fim de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE - MS, 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0046, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO, matrícula n. 98836021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/072098/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0047, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES, matrícula n. 55897021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049827/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0048, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA MARIA MEDEIROS MACARINI, matrícula n. 77486021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026985/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0049, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARISE CARVALHO MARTINS DE LIMA, matrícula n. 120370022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, referência 661, código 80111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/016441/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0050, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRENE CARGNIN FACCIN, matrícula n. 60155022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034482/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0051, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALCIENE DE MOURA DAVID, matrícula n. 83798021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I,

da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057447/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0052, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM ELIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 86612021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127 de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/050908/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0053, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MARCOS ANTONIO GUEDES, matrícula n. 71152022, símbolo 644/STE/1/4, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/074381/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0054, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM LUIZ OTAVIO ROA DE MIRANDA, matrícula n. 82632021, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/054314/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0055, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM EDEVALDO FERNANDO BRAGUINI, matrícula n. 19737023, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e

art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/053418/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0056, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM NATAL DOS SANTOS, matrícula n. 91727026, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/061172/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013009/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOEL ESPINDOLA DA SILVA, matrícula n. 21624021, em que solicita a exclusão da dependente MIRIAM RODRIGUES DA SILVA ESPINDOLA, na condição de cônjuge falecida, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.649/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017638/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JUSCELINO NEY CARRIÇO, matrícula n. 2440023, em que solicita a exclusão da dependente MARCIA INÊS DA CRUZ CARRIÇO, na condição de cônjuge falecida, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.729/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017428/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ELIAS MARTINS DE MOURA, matrícula n. 32561022, em que solicita a exclusão da dependente EROTHILDES BATISTA DIAS, na condição de companheira, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.698/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017831/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA, matrícula n. 92460021, em que solicita a exclusão da dependente IRENE MEDEIROS DE LIMA, na

condição de cônjuge falecida, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.735/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014330/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DILMA DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 29296022, em que solicita a inclusão do dependente NILSON ROSENDO NUNES, na condição de Cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.501/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017657/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO FRANCISCO THAINES MOREIRA, matrícula n. 127938024, em que solicita a inclusão da dependente MARIA LÍDIA CARVALHO THAINES MOREIRA, na condição de filha, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.723/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017519/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA, matrícula n. 92460021, em que solicita a inclusão da dependente MARIA HELENA PINTO FRAJADO, na condição de Cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.737/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012797/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA CLARK JEFFERY, matrícula n. 503596021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.459/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012868/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA BASTIANA TRELHA FALCAO, matrícula n. 2086022, na condição de Pensionista, a contar de 04 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.684/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013935/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO ROBERTO RODRIGUES, matrículas n. 281022 e 281024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0022/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014942/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MAURO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 103446022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.292/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Bianca Rodrigues de Oliveira	***02172***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Bráulio Tosta Mendes de Freitas	***05986***	AD	03/01/2024 a 31/12/2024
Bruno de Macedo Barbato	***31265***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Carla Mara da Silva Fernandes Berliard	***12233***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Camila Corrent Mansano	***77978***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Celso Hirahata	***73162***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Danton Almeida Cardoso	***07504***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Ednilson Lopes da Silva	***24982***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Felipe Reis Pouso Salas	***84473***	D	03/01/2024 a 31/12/2024
Fernando Leite dos Santos	***82257***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Flavio Candal Gomes	***26853***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Isa Bettina Bezerra Furtado Barros	***07709***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
João Marcelo M. H. Cerzosimo	***07495***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Joel Dourado de Assis	***25789***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Karina Asunta Escalante Ribeiro	***02754***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Lizandra Schuaiga Espricido	***66995***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Marcos da Silva	***79020***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	***91685***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Pedro Augusto Duarte Brandão	***36067***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Rafael Monteiro Mendonça	***21362***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Renato de Oliveira Yonamine	***89458***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Renato do Amaral Oliveira	***52085***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Ronivon Ferreira da Costa	***57100***	AB	03/01/2024 a 31/12/2024
Rudi Fiorese	***27119***	B	03/01/2024 a 31/12/2024
Valério Skovronski Filho	***75471***	B	03/01/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL